

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A BILHETAGEM ELETRÔNICA

As principais mudanças que serão implementadas

Quando entram em operação as catracas eletrônicas?

■ Entrarão em funcionamento oficialmente nesta segunda-feira, quando começa a operar a bilhetagem eletrônica. Ela consiste no uso de cartões eletrônicos que podem ser recarregados com créditos em dinheiro e que liberam a passagem na roleta

Os ônibus ainda terão cobradores? E se eu não tiver o cartão ou for de outra cidade, como poderei pagar a passagem e andar de ônibus?

■ Sim. Mesmo com as catracas eletrônicas, o cobrador será fundamental, pois continuará cobrando a passagem de pessoas que não têm cartão eletrônico (usuários de Santa Maria que preferem seguir pagando com dinheiro e pessoas que vêm de outras cidades). O cobrador também terá

outras funções, como orientar sobre o funcionamento do novo sistema e prestar informações para melhorar o atendimento. No caso de estudantes, o cobrador também controlará se a pessoa que usa o cartão de meia-passagem é realmente o estudante identificado no cartão. O mesmo valerá para idosos e outros usuários com gratuidades e descontos, que precisarão apresentar o cartão eletrônico ao cobrador

E se eu não quiser fazer o cartão magnético, posso andar normalmente de ônibus?

■ Sim. No caso de idosos com 65 anos ou mais, eles poderão continuar andando de ônibus de graça, como fazem hoje, apresentando apenas a carteira de identidade, pois não é obrigatório fazer o cartão. Nesse caso, o idoso não passará pela

catraca e terá de sair pela porta da frente

■ Quem prefere pagar a passagem com dinheiro também não precisa fazer o cartão, mas poderá fazê-lo se preferir comprar créditos de passagens para ter mais comodidade

■ O cartão será obrigatório, por exemplo, para estudantes e outros usuários com gratuidade ou desconto, que em breve, terão de se cadastrar e fazer o cartão eletrônico.

Por enquanto, esses usuários continuam andando normalmente pelo sistema atual de apresentação de carteirinhas. Em breve, usuários de vale-transporte também terão de fazer o cartão eletrônico. Por enquanto, seguem recebendo as fichas

Como serão identificados os cartões?

■ Haverá pelo menos nove tipos de cartões (veja no quadro abaixo). Nesse primeiro momento, a

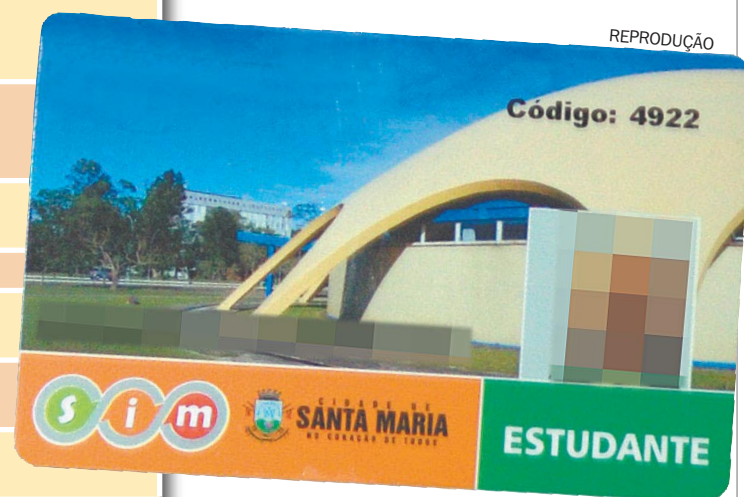
bilhetagem entra em funcionamento com apenas dois tipos. Além do cartão de idoso, haverá também agora o cartão cidadão, que poderá ser feito por qualquer pessoa que usa o transporte coletivo e que prefira comprar créditos de passagens para ter mais comodidade na hora de andar de ônibus

■ Esse cartão cidadão é o único que poderá ser emprestado para outra pessoa, pois o usuário pagará R\$ 2,20 por passagem. Ele será vendido com um mínimo de 10 passagens, a R\$ 22, já a partir desta segunda-feira. Por exemplo: um pai pode usar o cartão cidadão um dia e, depois, emprestar para o filho ou para a mulher. Os demais cartões, como o de estudante, de vale-transporte, de idoso e de pessoa com deficiência, são intransferíveis. Todos os cartões com foto precisarão ser apresentados ao cobrador para checar se a pessoa é a dona do cartão*



| Tipos de cartões** | Quem usará | Tipo de identificação no cartão | Cartão precisará ser apresentado ao cobrador |
|--------------------------------|---|--|--|
| Cartão Vale-Transporte | Funcionários de empresas da cidade que recebem vale-transporte dos empregadores | Terá nome do empregado, sem foto | Não |
| Cartão Cidadão | Qualquer pessoa que quiser comprar um número x de passagens para ter mais comodidade no dia a dia | Não terá nome nem foto e poderá ser emprestado para outras pessoas | Não |
| Cartão Operário | Empregadas domésticas com renda de até dois salários, que pagam meia-passagem | Terá nome do usuário e foto | Sim |
| Cartão Estudante | Estudantes, que pagam meia-passagem | Terá nome do usuário e foto | Sim |
| Cartão Funcional | Funcionários das empresas de ônibus, que andam de graça | Terá nome e foto | Sim |
| Cartão de Idoso | Pessoas com 65 anos ou mais, que andam de graça | Terá nome e foto | Sim |
| Cartão de PPD | Pessoas portadoras de deficiência, que andam de graça | Terá nome e foto | Sim |
| Cartão de PPD com acompanhante | Pessoas portadoras de deficiências e acompanhantes, que andam de graça | Terá nome e foto | Sim |
| Cartão de Fiscal | Fiscais da prefeitura, que andam de graça | Terá nome e foto | Sim |

*Funcionários dos Correios, policiais e pessoas com algumas doenças, que já têm direito a andar de graça nos ônibus, também farão o cartão mais adiante



Acima está o modelo de um cartão de estudante. Cadastramento dos estudantes vai ocorrer só no começo de 2011

** Neste primeiro momento, só haverá dois tipos de cartões em uso: o de idoso e o cartão cidadão. O cadastramento dos demais usuários será nos próximos meses

Com a implantação das catracas eletrônicas e dos cartões, por quanto tempo valerão as fichas de vale-transporte?

■ Todas as fichas plásticas de vale-transporte continuarão valendo normalmente. No ano que vem, quando o cadastramento de usuários estiver no final, as fichas deixarão de ser vendidas. A partir daí, será definido um prazo para que elas continuem valendo, que deve chegar a 120 dias após o encerramento das vendas de fichas

O que acontecerá se algum usuário for pego usando cartão eletrônico de outra pessoa, como o cartão de um idoso ou estudante?

■ Será feita ocorrência policial por falsidade ideológica. E o caso será encaminhado à prefeitura, o que pode resultar na perda do benefício



■ O único cartão que poderá ser emprestado a outras pessoas é o cartão cidadão

Quais as vantagens da substituição das fichas de vale-transporte pelos cartões?

- 1) Menos fraudes no uso de vale-transporte: com o uso de cartões magnéticos, reduzirá a chance de venda ilegal de fichas de vale-transporte, pois cada pessoa terá um único cartão e não poderá transferir parte dos créditos de passagens a outros nem emprestar o cartão de vale-transporte. Será menor o risco de fraudes, como o de gente que usa hoje ficha de meia-passagem estudantil e dá uma desculpa ao cobrador
- 2) Maior controle e obtenção de informações mais transparentes do transporte: com as catracas eletrônicas, empresas de ônibus, prefeitura e a comunidade poderão saber exatamente quantos passageiros usam os ônibus, pagam meia-passagem e têm isenção. Os dados serão informados com tecnologia sem fio. Quando os ônibus passarem no portão das empresas, será gerado um relatório, que será repassado automaticamente à prefeitura
- 3) Agilidade no embarque: com o uso de cartões eletrônicos, a tendência é que o embarque seja mais rápido
- 4) Permite ajustes nos horários dos ônibus: a partir dos dados das catracas, será possível verificar em que horários os ônibus viajam lotados e fazer ajustes, reduzindo casos de ônibus lotados
- 5) Mais segurança para passageiros, motoristas e cobradores: como não haverá mais fichas de vale-transporte nos coletivos e deve reduzir o pagamento com dinheiro, assaltos a ônibus tendem a ser menos atrativos para os ladrões
- 6) Possibilidade de recuperar parte dos créditos de passagens em caso de perda do cartão. Isso será possível após o usuário ir à ATU e pedir o bloqueio do cartão perdido. A ATU terá prazo de 24 horas para bloquear o cartão e de 48 horas para confeccionar a segunda via do cartão, com os

créditos recuperados

Créditos de vale-transporte nos cartões terão prazo de validade?

■ Sim. Valerão por 210 dias. Ou seja, os créditos não-usados em um mês serão acumulados. Trinta dias antes do vencimento dos créditos, a roleta irá avisar o usuário, que poderá ir na ATU para renovar a validade dos créditos

■ Porém, quando houver reajuste de tarifa, os créditos comprados antes do aumento seguirão sem alteração por 30 dias após a data do reajuste. Trinta dias após o aumento, começará a ser cobrado o novo valor da tarifa

Que vantagens tem o idoso em fazer seu cartão eletrônico?

■ Ele terá agilidade no embarque e poderá ocupar todos os assentos do ônibus, enquanto que o idoso que não tem cartão também poderá andar de graça, mas ficará em espaço mais restrito no ônibus, pois não poderá passar pela roleta e terá de descer pela porta da frente. Com o cartão, evita-se discriminação, pois o idoso passará pela roleta e poderá descer junto com os demais passageiros. Isso garante também mais segurança e maior controle

O Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) é requisito para outras ações a serem desenvolvidas?

■ Sim. Ele permite controle por parte do poder público de linhas, horários, planejamento de linhas e é requisito indispensável para a implantação futura da passagem integrada, em que um usuário poderá pegar dois ônibus e pagar um valor menor que o de duas passagens, o que ainda será definido

Se você tiver outras dúvidas sobre o sistema de bilhetagem eletrônica, envie um e-mail para deni.zolin@diariosm.com.br ou ligue para (55) 3220-1869. As dúvidas serão respondidas e publicadas no *Diário* nos próximos dias

